DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:80192081000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.06.20 17:08:14 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8165
Pato Branco, 21 de junho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR

Rua José Burigo, nº 325, Centro – CEP 85540-000 – Telefone (46) 3243-2775
Marina Letycia Mendes Bierbaum– Oficiala Designada.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

MATRÍCULA Nº 3.738

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Marina Letycia Mendes Bierbaum, Oficiala Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, localizado na Rua José Burigo, nº 325, Centro. Mangueirinha – Paraná. CEP 85540-000, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, faz saber que **Espólio de Doralino Sutil**, CPF nº 893.310.879-34, falecido em 14/02/2007, representado neste ato por inventariante **Valdinei Soares dos Santos**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 063.939.549-06, filho de Valdevino Soares dos Santos e Marlene dos Santos, residente e domiciliado na Comunidade Itá, Mangueirinha, PR, requereu retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula 3.738, deste Serviço registral, de titularidade do falecido, localizado no Lote nº 36 do Loteamento Reassentamento Rural Itá. Devido à falta de anuência do proprietário da matrícula confinante de nº 3.832, fica o seu titular **Associação Comunitária Assentamento Mangueirinha I – Acorinha**, **NOTIFICADO** para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o pedido de retificação, podendo V. Sª inteirar-se da documentação processada no horário regulamentar (8:30 às 11 e 13 às 17 horas), na sede da Serventia Registral.

A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência.

Mangueirinha, 17/06/2022.

Marina Letycia Mendes Bierbaum

Oficiala Designada

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919
Assinado de forma digital por MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919
Dados: 2022.06.17 15:38:03 -03'00'

Servico de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR

Rua José Burigo, nº 325, Centro – CEP 85540-000 – Telefone (46) 3243-2775
Marina Letycia Mendes Bierbaum– Oficiala Designada.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

MATRÍCULA Nº 3.975

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Marina Letycia Mendes Bierbaum, Oficiala Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, localizado na Rua José Burigo, nº 325, Centro. Mangueirinha – Paraná. CEP 85540-000, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, faz saber que **Luiz Fabrício**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 152.659.000-04, filho de Antonio Giocondo Fabricio e Amabile Fabricio e sua cônjuge **Olinda Fabrício**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 575.903.890-72, residentes e domiciliados na Rodovia PR-459, km 09, Palmas, PR, solicitaram retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula 3.975, deste Serviço registral, de titularidade de dos proprietários mencionados, localizado no Quinhão nº 09 e parte "B", Lotes nºs 22 e 23 do Quinhão nº 09-1, denominado Fazenda Covózinho, Mangueirinha, PR. Devido à falta de anuência do proprietário da matrícula confinante de nº 10.470, fica o seu titular **Agropecuária Família Fabrício Ltda**, **NOTIFICADO** para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o pedido de retificação, podendo V. Sª inteirar-se da documentação processada no horário regulamentar (8:30 às 11 e 13 às 17 horas), na sede da Serventia Registral.

A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência.

Mangueirinha, 17/06/2022.

Marina Letycia Mendes Bierbaum

Oficiala Designada

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919
Assinado de forma digital por MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919
Dados: 2022.06.17 15:38:32 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 28/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e ROBSON JOSE ANDREOLA , CNPJ/MF: 12.510.417/0001-83 . **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de calhas, caixas de água, fachadas e janelas . **Valor**: O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. **Dotação**: 136/3.3.90.39.16.00.00 - manutenção e conservação de bens imóveis. **Origem do Contrato**: Pregão Eletrônico nº 9/2022 , conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 40/2022. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 15 de junho de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e Robson Jose Andreola - Contratada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Voluntários da Pátria, 3949 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000
rchopinzinho@hotmail.com
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

EDITAL

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº.3.949, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do LOTEAMENTO denominado "**LOTEAMENTO ALTO DA XV**", de propriedade de Construtora Sangaletti Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº.12.867.980/0001-03, com sede à Rua Santiago Dantas, nº.4.423, Centro, nesta cidade de Chopinzinho-PR, sobre a área de 99.406,68 m2, de Parte das Chácaras nº.87, 89 e 90, situadas no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, objeto da matrícula nº.29.028, deste Cartório.- Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.-

Chopinzinho, 09 de junho de 2022.-

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PARANÁ
DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL
CPF: 021.372.509-69

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CHOPINZINHO - PARANÁ
ROBSON FRANK KLINKOSKI
ESCREVENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

LEI MUNICIPAL Nº. 3161/2022, de 20 de junho de 2022

Súmula: Restringe o consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
Registro de Preços nº 32/2022
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 40/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de paver e grama para o uso do departamento do município, visando à manutenção e conservação dos espaços públicos, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 01/07/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de junho de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 9/2022. Data da Licitação: Dia 07 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Remoção E Conserto Da Ati, Playground E Construção De Ponto De Ônibus Na Praça Cristo Rel. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R$ 60.780,00. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2022

DATA: 31/05/22 ABERTURA: 14/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2022

DATA: 31/05/22 ABERTURA: 14/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022
PROCESSO N°. 052/2022

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob n°. 038/2022 de 16/03/2022, quanto à existência de dotação orçamentária, para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no oficio nº 026/2022 de 28/01/2022 da Secretária Municipal de Assistência Social em anexo, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico nº 150/2022 datado de 15/06/2022, que declarou inexigível de licitação a contratação sob análise, com fulcro no artigo 25, da Lei n°. 8.666/93, de 21/06/1993, **RATIFICO** a contratação da empresa denominada **IVANIL MARIA DOS SANTOS & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 17.272.036/0001-27, estabelecida na Rua Professor João Soares Barcelos, nº 3270, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para execução dos serviços especificados no item 01 do Edital de Chamamanto Público nº 003/2022, o qual trata do **Credenciamento de Instituições de acolhimento institucional para o Municipio de Clevelândia-PR**, sendo a presente contratação efetuada pelo valor global de R$ 110.529,30 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos), conforme exigencias contidas no Edital de Credenciamento.

JUSTIFICATIVA: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Publique-se.

Clevelândia, 15 de junho de 2022

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022
PROCESSO N°. 052/2022

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob n°. 038/2022 de 16/03/2022, quanto à existência de dotação orçamentária, para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no oficio nº 026/2022 de 28/01/2022 da Secretária Municipal de Assistência Social em anexo, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico nº 110/2022 datado de 09/05/2022, que declarou inexigível de licitação a contratação sob análise, com fulcro no artigo 25, da Lei n°. 8.666/93, de 21/06/1993, **RATIFICO** a contratação da empresa denominada **CASA DE REPOUSO SÃO JOSE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 05.948.389/0001-15, estabelecida na Rua Helena C.S.Correa, nº 417, térreo, Bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente qualificada no processo de Inexigibilidade acima identificado, para execução dos serviços especificados nos itens 01, 02 e 03 do Edital de Chamamanto Público nº 003/2022, o qual trata do **Credenciamento de Instituições de acolhimento institucional para o Municipio de Clevelândia-PR**, pelo valor global de R$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Publique-se.

Clevelândia, 09 de maio de 2022

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3066/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Augusto Henrique Alves – Me, CNPJ/MF sob o nº **23.837.209/0001 – 00**, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021,** fica alterado o valor contratual referente aos itens 01, 32, 48, 96 e 109 do Edital, passando de R$ 82.239,86 (Oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), para R$ 93.941,01 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e um reais e um centavo), sendo um acréscimo de 14,22% (quatorze vírgula vinte e dois por cento), sobre o valor do contrato, conforme requerimento nº 008/2022, do Departamento Municipal de Educação e esportes, com a justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e em conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 13 (treze) de junho de 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3070/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda – EPP CNPJ/MF sob o nº **73.334.476/0001 - 32**, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021,** fica alterado o valor contratual referente ao item 07 do Edital, passando de R$ 66.059,26 (Sessenta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), para R$ 69.140,47 (sessenta e nove mil, cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos), sendo um acréscimo de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), sobre o valor do contrato, conforme requerimento nº 008/2022, do Departamento Municipal de Educação e esportes, com a justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e em conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 13 (treze) de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de **materiais e equipamentos de informática e de telefonia**, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 14.832.757,85.
DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. ***Pregoeira – Naudieri Provensi.***

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 020/2022 de 20/06/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021 Súmula: Exclusão de Candidato convocada através do Edital nº. 019/2021 de 14/06/2022.
Edital nº. 021/2022 de 20/06/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021 Súmula: Convocação de candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Enfermeiro(a) Temporário:

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	ELIANE DE OLIVEIRA MOTA BOS	9º	59.123/21

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022. EMPRESA: STR Confecções Ltda, sediada na Rua Itajaí, nº 123, Bairro Rio Morto, CEP 89.082-415, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 41.368.322/0001-75 e Inscrição Estadual sob o nº 260990485, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de Kit Uniforme Escolar (contendo: 01 calça, 01 bermuda ou short saia, 02 camisetas manga curta e 01 jaqueta), que será destinado aos alunos da rede municipal de ensino.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	1	KIT ESCOLAR CONTENDO: 01 CALÇA, 01 BERMUDA, 01 SHORT SAIA, 02 CAMISETAS MANGA CURTA E 01 JAQUETA.	2000	Kit	99,80	199.600,00	PROPRIA

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 199.600,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (103) (104). Despesa 1112. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Samira Dal'Sant. Mariópolis, 20 de Junho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
A V I S O DE CONTINUIDADE E ERRATA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 – PROCESSO N.º 143/2022

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Concorrência nº 07/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de Ginásio de Esportes de Pato Branco – Arena Pato Branco, localizado no imóvel urbano lote 09 – quadra 433, Marginal da BR-158 Rua Alfredo Luiz de Bortoli, nº 5395, Bairro Bortot no Município de Pato Branco, com recursos do convênio nº 874951/2018/ME/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que diante da manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, dar-se-á andamento ao certame na fase em que se encontra. Considerando as alterações contidas na instrução do processo licitatório, retifica-se o Edital e seus anexos, que passam a viger conforme arquivos disponíveis no endereço www.patobranco.pr.gov.br /. Diante das alterações, o recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 27 DE JULHO DE 2022, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 20 de junho de 2022. Liciane Cristina Puttkamer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 44/2022 - PROCESSO: 188/2022

Locatário: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. ***Locador**: **Nilso Romeu Sguarezi***, inscrito no CPF nº 005.847.709-87. **OBJETO:** Locação de imóvel comercial, construído sobre o Lote nº 09, da Quadra nº 19, sala nº 101, do Bloco "B", 1º andar, do Edifício Leonardo Frederico, localizado na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 162, Centro, no município de Pato Branco – PR, com área de 71,55 m², matriculada sob o nº 20.916, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para a instalação de um ponto de coleta de informações para o Censo de 2022, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 5/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR TOTAL DOS 12 MESES:** R$ 10.200,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 15 de junho de 2022. Mauro José Sbarain - Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial **41/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra e grama em leiva sempre verde para troca do gramado do campo de futebol do município conforme condições descritas neste edital, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 04/07/2022, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 20 de junho de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 016/2022
Súmula: Aprova a LOA - Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2022,

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a LOA - Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2023, sendo:

09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	
8-Assistência Social	**2023**
244-Assistência Comunitária	
22-Assistência Social	
2.200.000-Bloco IGD SUAS	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL – 933	2.500,00
MATERIAL DE CONSUMO – 933	5.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 933	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 933	2.500,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 933	9.000,00
TOTAL	**27.000,00**

24-Assistência Comunitária	
2.302.000-Manutenção do Órgão Gestor	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.854.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	121.104,86
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.560,00
AUXILIO TRANSPORTE	99.225,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	403.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.855,52
MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78.277,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	220.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	275.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	27.783,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.432,50
OBRAS E INSTALAÇÕES	473.638,00
TOTAL	**5.213.106,38**

2.282.000-Manutenção das Conferências Municipais	
MATERIAL DE CONSUMO	6.615,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	6.615,00
TOTAL	**13.230,00**

2.283.000-Benefícios Eventuais	
MATERIAL DE CONSUMO	755.540,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Voucher)	100.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.500,00
TOTAL	**916.040,00**
2.284.000-Bloco IGD PAB	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL – 940	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO – 940	40.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 940	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 940	38.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 940	36.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (940)	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 940	38.000,00
TOTAL	**164.000,00**

Financiamento da Rede Socioassistêncial	
Subvenções Sociais	**735.000,00**
Vigilância Socioassistencial	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	131.318,57
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	32.500,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.300,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	2.100,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	41.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
TOTAL	**271.768,57**

Divisão do Trabalho	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	38.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	10.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.100,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	2.100,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	30.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.250,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
TOTAL	**119.750,00**

14-Direitos da Cidadania	
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
24-Assistência Comunitária	
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.709,75
MATERIAL DE CONSUMO	8.709,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.709,75
TOTAL	**26.129,25**
2.213.000-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.709,75
DIARIAS - PESSOAL CIVIL (FONTE 933 3% CONTROLE SOCIAL)	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	8.709,75
MATERIAL DE CONSUMO (IGDSUAS FONTE 933 3% CONTROLE SOCIAL)	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.709,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (IGDSUAS FONTE 933 3% CONTROLE SOCIAL)	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (IGDSUAS FONTE 933 3% CONTROLE SOCIAL)	1.000,00
TOTAL	**30.129,25**

2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.709,75
MATERIAL DE CONSUMO	8.709,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	8.709,75
TOTAL	**26.129,25**

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
244-Assistência Comunitária	
22-Assistência Social	
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	908.148,24
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - (PFMC PAEFI 60% - 941)	30.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL – (MSE 60% - 941)	20.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	30.870,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.152,50
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	39.690,00
AUXILIO TRANSPORTE	39.690,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	210.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.050,00
MATERIAL DE CONSUMO	33.075,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.537,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	36.241,38
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	11.025,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.025,00
TOTAL	**1.431.504,62**

2.248.000-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI (941)	
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	8.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
TOTAL	**31.000,00**
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	
MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	6.000,00
TOTAL	**12.000,00**
2.290.000-Serviços de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e Idosos - 941	
MATERIAL DE CONSUMO - 941	**10.000,00**
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA (941)	**8.000,00**
TOTAL	**18.000,00**

2.315.000-Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV (1939)	
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL	**40.000,00**
2.431.000-Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	168.000,00
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - PPAS IV - 1939	50.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.500,00
AUXILIO TRANSPORTE	10.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	47.920,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	105.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	210.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
TOTAL	**672.020,00**
2.432.000-Serviço de Acolhimento Institucional	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	666.692,51
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Termo de Aceite PAC I – 941	20.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	18.406,45
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.277,50
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	68.277,50
AUXILIO-TRANSPORTE	28.277,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	89.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.152,50
MATERIAL DE CONSUMO - recursos livres	136.500,00
MATERIAL DE CONSUMO - Termo de Aceite PAC I – 941	30.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.715,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - recursos livres	165.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Termo de Aceite PAC I – 941	10.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	11.025,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.025,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Termo de Aceite PAC I - 941	10.000,00
TOTAL	**1.416.348,96**
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de Acolhimento Piso Alta Complexidade - 941	
MATERIAL DE CONSUMO - 941	
TOTAL	**24.000,00**
Casa de Passagem para adultos e famílias	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	168.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.500,00
AUXILIO TRANSPORTE	10.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	47.920,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	31.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	10.500,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
TOTAL	**340.620,00**
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	84.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.250,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.250,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.250,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	3.150,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	21.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	10.500,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.250,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
TOTAL	**212.100,00**
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
22-Assistência Social	
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.489.464,09
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL – (PAIF 60% - 934)	86.400,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL - (SCFV 60% - 934)	18.800,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	66.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.767,50
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	125.685,00
AUXILIO TRANSPORTE	50.715,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	221.703,85
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.742,50
MATERIAL DE CONSUMO	24.100,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.050,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	22.050,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	11.025,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.025,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL	**2.218.527,94**
2.245.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	
MATERIAL DE CONSUMO	38.587,50
MATERIAL DE CONSUMO (PISO BÁSICO FIXO – 934)	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.280,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (PISO BÁSICO FIXO – 934)	27.600,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	11.025,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.025,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PISO BÁSICO FIXO – 934)	20.000,00
TOTAL	**173.517,50**
2.298.000- Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - 934	16.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – 934	28.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 934	10.000,00
TOTAL	**124.200,00**
2.429.000-Manutenção do Espaço de Convivência à Pessoa Idosa/CRECI	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	220.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	52.750,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.500,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	10.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	65.352,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.150,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	18.112,50
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.150,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750,00
TOTAL	**427.265,00**
2.430.000-Implementação da Equipe Volante	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	220.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	52.750,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.500,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	10.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	26.200,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	21.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.932,70
TOTAL	**414.382,70**
TOTAL GERAL	**15.097.769,42**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 15 de junho de 2022.

Anuska Maria de Sá Gudoski
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 017/2022
Súmula: Aprova o Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2022,

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 15 de junho de 2022.

Anuska Maria de Sá Gudoski
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 018/2022
Súmula: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2022,

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 15 de junho de 2022.

Anuska Maria de Sá Gudoski
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 019/2022
Súmula: Aprova a transferência de emenda parlamentar do ano de 2021, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) para o Lar de Idosos São Francisco de Assis, tendo em vista a devolução por parte do Albergue Bom Samaritano.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2022,

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a transferência de emenda parlamentar do ano de 2021, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) para o Lar de Idosos São Francisco de Assis, tendo em vista a devolução por parte do Albergue Bom Samaritano.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 15 de junho de 2022.

Anuska Maria de Sá Gudoski
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

LEI MUNICIPAL Nº. 3149/2022, de 12 de abril de 2022

Súmula: Dispõe sobre as atividades do Turismo Rural, no âmbito do Município de Coronel Vivida e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

PROTOCOLO 2022/06/289390

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: Audatex Brasil Serviços Ltda.
CNPJ nº 02.144.891/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de orçamentação eletrônica, "SISTEMA AUDATEX", visando a uma maior precisão de valores de componentes e peças destinados à manutenção e recuperação de veículos leves pertencentes à frota municipal.

VALOR: R$ 8.968,15 (Oito mil novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.00 – Departamento de Finanças; 04.01 – Divisão de Finanças Contábeis e Tesouraria; 0412300042-008 – Atividades Operacionais de Natureza Financeira e Orçamentária; 33.90.40 – serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; Despesa: 1266.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 20 de junho de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 164/2022 de 20/06/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 1102/2019 Súmula: Exclusão dos Candidatos convocados através do Edital nº. 162/2022 de 14/06/2022.

Edital nº. 165/2022 de 20/06/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:

Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	135º	Patricia Petolli	693371	Secretaria Municipal de Educação.

Cargo Público: **Agente de execução I**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	9º	Itamar Vaneli	692609	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, o cancelamento da abertura das propostas e documentos de habilitação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 059/2022, tipo menor preço por Item, que tem com objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e levantamento de dados a fim de avaliar o desempenho dos serviços públicos oferecidos a população Municipal pelos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O cancelamento se deve ao fato do pedido de impugnação protocolado por empresa interessada em referência ao Item 15.5.1.6 do referido Edital.

Maiores informações estão disponíveis das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, através do telefone (46) 3526 - 8300, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, e no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Junho de 2022.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 221/2021

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 – Centro

Palmas – Paraná

TERMO ADITIVO N° 01/2022

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** E A **EMPRESA EDITORA JURITI LTDA**.

Pelo presente Termo, de um lado Câmara Municipal de Palmas, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.728/0001-73, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr José Adilson de Almeida, RG 4.566.482-1 SESPPR, CPF 833.121.539-72, e de outro lado a empresa Editora Juriti Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.192.081/0001- representada pelo Senhor Andre Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 766.705.469-04 e Cédula de Identidade nº. 2.134.458-3 SESP PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 08/2021, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Parágrafo Primeiro: Fica aditivado o montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) compreeendendo valor de R$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO: As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 33.90.39.90.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:
Parágrafo Único: Fica prorrogado o prazo para a vigência da prestação do serviço, determinado de 12 (doze) meses, sendo de 26/06/2022 à 26/06/2023.

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
CONTRATANTE

EDITORA JURITI LTDA.
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização da Concorrência Pública nº 05/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Considerando os pedidos de esclarecimentos e a suspensão, o edital foi revisto, sendo alterado o termo de referência, planilhas, bem como os valores. Fica alterado a abertura dos envelopes para: às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total passa a ser de R$ 3.894.647,64. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de junho de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
630	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação PSS - Enfermeiro	13/06/2022
631	Fernanda Martins	Revoga portaria	14/06/2022
632	Guilherme Ambrosini	Falecimento	14/06/2022
633	Luciana de Oliveira Copatti	Exonera de cargo comissionado	14/06/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 21 de junho de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.249, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R$ 752.770,31 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais, e trinta e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor R$ 752.770,31 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais, e trinta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.06	**UNIDADE DO PROCON**	
14	**Direito da Cidadania**	
14.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
14.422.0035	**Proteção ao Consumidor**	
2.086	Manutenção das Atividades do PROCON, Aquisição de Veículo e Construção de Sede Própria	
3.3.90.39 – 000 (66)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
28	**Encargos Especiais**	
28.843	**Serviço da Dívida Interna**	
28.843.0016	**Encargos Especiais**	
0.002	Amortização da Dívida Interna	
3.2.90.21 – 000 (265)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
4.6.90.71 – 000 (266)	Principal da Dívida Contratual	400.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação e Conservação de Vias urbanas	
3.3.90.93 – 981	Indenizações e Restituições	4.721,71
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.93 – 103 (1727)	Indenizações e Restituições	130.884,14
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.93 – 942	Indenizações e Restituições	2.164,46
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.572	**Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**	
19.572.0058	**Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**	
2.227	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário	
3.3.90.14 – 000 (1228)	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL		**752.770,31**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício 2021, do excesso de arrecadação do exercício de 2022 e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

I – superávit financeiro do exercício de 2021:

Código	Especificação	Valor R$
981	Convenio nº 899868/2020 MDR - recapeamento asfáltico	3.801,24
942	FNAS - Emenda Parlamentar - Proteção Social Básica - REMAP e Instituto Prosdócimo Guerra	2.164,46

II – excesso de arrecadação do exercício de 2022:

Código	Especificação	Valor R$
981	Convenio nº 899868/2020 MDR - recapeamento asfáltico	920,47

III – anulação parcial/total de dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Valor R$
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.06	**UNIDADE DO PROCON**	
14	**Direitos da Cidadania**	
14.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
14.422.0035	**Proteção ao Consumidor**	
2.086	Manutenção das Atividades do PROCON, Aquisição de Veículo e Construção de Sede Própria	
3.3.90.30 – 000 (63)	Material de Consumo	10.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
28	**Encargos Especiais**	
28.841	**Refinanciamento da Dívida Interna**	
28.841.0016	**Encargos Especiais**	
0.001	Refinanciamento da Dívida Interna	
3.2.90.21 – 000 (263)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
4.6.90.77 – 000 (264)	Principal Corrigido da Dívida Contratual	300.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
4.4.90.52 – 000 (398)	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.364	**Ensino Superior**	
12.364.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.177	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
3.1.90.11 – 000 (1803)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.884,14
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.03	**DEPARTAMENTO DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.3.90.14 – 000 (1254)	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL		**752.770,31**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PROTOCOLO 2022/06/289378

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL – EPP
CNPJ nº 07.339.873/0001-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **letreiro em aço inox, para serem instaladas no Centro de Convivência situado na Rua Presidio Borba no município de Bom sucesso do Sul, conforme descritivo abaixo:**

ITEM	PRODUTO	Unid.	Qut.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fabricação das Letras "**MAXIMINO SFOGGIA**", material em aço inox, fixado por pino em PU. Dimensões: letras com as seguintes medidas: **MAXIMINO** – altura 55cm, largura 3,80m, profundidade 5cm; **SFOGGIA** – altura 55cm, largura 3,50m profundidade 5cm.	Unid	1	R$ 7.688,00	R$ 7.688,00

O presente contrato tem por objeto a aquisição de **letreiro em aço inox, para serem instaladas no Centro de Convivência situado na Rua Presidio Borba no município de Bom sucesso do Sul, conforme descritivo abaixo:**

VALOR: **R$ 7.688,00 (sete mil seiscentos e oitenta e oito reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Despesa: 1298.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 20 de junho de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagens de veículos com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha 20 de Junho de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** contratação de diária em hotel hospedagem, em casos emergenciais para atender a demanda de usuários da Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Saúde e Secretaria da Mulher desta Municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 06 de julho de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha 20 de Junho de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 28/2022 - GP. TOMADA DE PREÇOS nº 7/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Giseli Rohling, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.364.437/0001-72, Inscrição Estadual nº 9093838979, de ora em diante denominado CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da estrada vicinal MP-183, na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, com área total de 15000 m² (Quinze mil metros quadrados), conforme Convênio nº 101/2022 firmado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Do Valor: R$ 692.078,28 (Seiscentos e noventa e dois mil setenta e oito reais e vinte e oito centavos). Do prazo de execução e vigência Contratual: A obra somente terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal do Município de Mariópolis. A Contratada terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução do objeto descrito no item 2.1, à partir da emissão da ordem de serviços expedida pela Administração da Prefeitura de Mariópolis, para a execução dos serviços. O período de vigência contratual será o prazo de execução, acrescido de 3 (três) meses, totalizando assim 270 (duzentos e setenta) dias. Após a emissão da ordem de serviços a empresa terá até 5 (cinco) dias úteis para iniciar a obra. A duração do contrato poderá, eventualmente, ser prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Do Pagamento: Os pagamentos serão efetuados através de medição e liberação da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento de acordo com cronograma e planilhas disponibilizados pelo Município de Mariópolis, condicionante ao pagamento do Governo do Estado do Paraná. Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa do objeto da presente licitação será usada a seguinte Dotação Orçamentária: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.1.012.000 – Pavimentação de Estradas Vicinais – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte (000). Despesa 970. Os Recursos Utilizados para cumprimento do presente edital, são recursos do Município. Gestor do Contrato e Fiscal da Obra: Aline Ruthes. Garantia da Mão de Obra: I - Na assinatura do instrumento de contrato, apresentou a garantia dos serviços, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, totalizando R$ 34.603,91 (Trinta e quatro mil seiscentos e três reais e noventa e um centavos), na modalidade seguro garantia. Do Reajuste ou Alteração do Valor Contratual: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 20 de Junho de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 45/2022 - PROCESSO: 189/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADO***:* **Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**, inscrita no CNPJ nº 02.032.297/0001-00. **OBJETO: FUNDAÇÃO/INSTITUTO,** para a elaboração e aplicação de prova prática, oriunda do concurso público e processo seletivo municipal, destinado ao provimento do cargo de motorista, conforme resultado classificatório oriundo da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022/GP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR TOTAL:** R$ 12.264,04. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 15 de junho de 2022. Mauro José Sbarain - Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 67/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 05 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação Futura de Serviços Especializados de Exames de Diagnósticos Por Imagens. Valor máximo estimado: R$ 1.201.257,30. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 116/2022. DISPENSA 39/2022 - PROCESSO Nº 172/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***COPAMOL – COMERCIO DE FIXADORES LTDA***, no CNPJ nº 77.129.567/0001-97. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **corrente e tensionador de corrente com catraca,** em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR TOTAL**: R$ 3.813,06**.** Pato Branco, 06 de Junho de 2022. Catiane Basso **-** Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 040/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Sobral – Chaves e Carimbos Ltda
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 040/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Marcelo Simoni
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 040/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: M V Santos Gráfica e Editora Ltda
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 205,00 (duzentos e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 040/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: B. A. Editora Ltda
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 040/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: BUD Cruz Eireli
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022
(Vinculado a Inexigibilidade nº 009/2022)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA:. E S Eventos e Produções Artísticas Eireli
OBJETO: Contratação do Show da Dupla Rick e Renner para abertura do natal de luz e comemoração dos 61º aniversário do município de Renascença.
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2022

A Comissão Especial de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere ao Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 01/07/2022 as 08:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 19/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto: Aquisição de Tablets, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas em edital e seus anexos.

Pato Branco/PR, 20 de junho de 2022.

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para execução de serviços de publicidade institucional, em jornal escrito, com no mínimo 05 edições semanais, de comprovada circulação regional e no município, para divulgação de anúncios, campanhas institucionais ou outras matérias de interesse público e divulgação de comunicados oficiais do poder executivo municipal de Renascença.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de julho de 2022 ás 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 20 de junho de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO: 0148/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)..

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de arrecadação no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

05 – Secretaria Municipal Saúde e Saneamento
05.02 – Fundo Municipal de Saúde
103020015.2.011000 – Consorcio Intermundial de Saúde
3.3.71.70 – 20494 – Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....R$ 150.000,00
Total.....R$ 150.000,00

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação:
Excesso
1.7.1.3.50.1.1.00 – 20494 – MC – Inc. Temp. Custeio dos Serviços de At. Primaria.....R$ 150.000,00
Total.....R$ 150.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2022

PROCESSO Nº: 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, e prestação de serviço de localização através de comunicação de GPS/GSM/GPRS em tempo real e ininterrupto e por transmissão satelital em tempo real e ininterrupto, gestão de frotas por telemetria, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, componentes, licença de uso de software, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 38/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Educação/ Departamento de Legislação Escolar, através do memorando 008/2022, com a finalidade de aumentar a participação e competição de proponentes interessados, vez que tal modificação ampliara a disputa.

1. **Fica retificado o termo convocatório, ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO /CLÁUSULA QUINTA passando a vigorar com a seguinte descrição:**

   *"PARAGRAFO SEGUNDO – **Especificação aproximadas do equipamento***
   Possuir dispositivo para transferência de dados em tempo real, por meio de comunicação sem fio (4G, 3G e 2G), e sistema satelital, sendo que todas as despesas referentes à transmissão de dados, administração dos contratos e serviços serão de responsabilidade da contratada; Suportar ~~temperaturas entre -55°C a +125°C;~~ Temperaturas entre - 40 °C a + 85 °C."

2. **Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 08/07/2022.**

3. **Prevalecem mantidas as demais condições do edital.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 28/05/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitações-e;

Palmas, 27 de maio de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 141/2022
b) Nr. Licitação: 100/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/06/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Coronel Vivida/PR, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
R & E CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA	UND	12,000	6.400,0000	R$ 76.800,00
1 - ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA			**Total fornecedor:**	R$ 76.800,00
			Total geral:	R$ 76.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
RESULTADO ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE LEILÃO Nº 1/2022. Sessão nº 1. Aos vinte (20) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na garagem da Prefeitura Municipal de Mariópolis, Avenida Estratégica, nº 272, centro, CEP 85.525-000, reuniu-se a Comissão Especial para avaliação, nomeada pela Portaria nº 69/2022 de 03 de Marco de 2022, juntamente com o Leiloeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela Portaria nº 115/2022 de 03 de Maio de 2022, para realização de procedimento licitatório, na modalidade leilão, sob o nº 1/2022, que tem por objeto a venda bens Móveis considerados inservíveis para a Administração no Município de Mariópolis, segundo prévia avaliação, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Licitação. Às quatorze horas e dez minutos, o leiloeiro junto com a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos interessados em participar deste leilão, conforme Credenciamento especificado abaixo. Na hora previamente designada, o Leiloeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão, informando as regras para que fossem oferecidos os lances, através de manifestação de cada interessado e o valor pretendido para o arremate. Após a conclusão do credenciamento, o Leiloeiro, também com a equipe de apoio procederam ao início da fase de lances verbais. Todos os lotes foram arrematados por valor superior ao lance mínimo estipulado no Relatório da Comissão de Avaliação dos Veículos conforme Laudo de Avaliação. **Participantes do Leilão:** PARA O ITEM 1 – Suprimido pela Lei Municipal n 12/2022. PARA O ITEM 2 – Suprimido pela Lei Municipal n 12/2022.
PARA O ITEM 3 – VEICULO MARCA VW/MASCA GRANMINI 0 MODELO ONIBUS 31 LUGARES/115CV, ANO DE FAB 2009 MOD 2010, COR AMARELO, PLACA ARZ-9087, RENAVAN 00180742868, CHASSI 9532452R9AR001033, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. R$ 32.000,00. **VENCEDOR: GILMAR JOSÉ DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 641.462.009-20, portador da CI/RG Nº 3910509-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Onze, 217, CEP 85.525-000, Agua Azul, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, telefone – 046-99129-5664, com o valor total de **R$ 51.500.00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais).**
PARA O ITEM 4 – VEICULO MARCA IVECO CITYCLASS 70C16 MODELO MICROONIBUS 24 LUGARES/155CV, ANO DE FAB 2009 MOD 2009, COR AMARELO, PLACA ART-1334, RENAVAN 00166563820, CHASSI 93ZL68B0198409949, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. R$ 43.000.00. **DESERTO.**
PARA O ITEM 5 – PLANTADEIRA DE ARRASTRO 07 LINHAS PARA PLANTIO DIRETO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. R$ 19.000,00. **DESERTO.**
PARA O ITEM 6 – PLANTADEIRA DE ARRASTRO 07 LINHAS PARA PLANTIO DIRETO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. R$ 19.000,00. **DESERTO.**
PARA O ITEM 7 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MODELO CAT 314D, ANO 2011. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. R$ 130.000,00. **VENCEDOR: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA,** inscrito no CPF/MF nº 604.722.009-68, portador da CI/RG Nº 41206527 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Luigi Amorese n° 5258, CEP 86.071-020, na cidade de Londrina, estado do Paraná, telefone – 043-99820-5957, com o valor total de **R$ 170.000.00 (Cento e setenta mil reais).**
PARA O ITEM 8 – CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113, PLACA AIM-2751, ANO 1982, RENAVAN N. 52049611-6, CHASSI N. 344041125762O-9. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. R$ 19.800,00. **VENCEDOR: EDUARDO JUSCELINO SILVESTRE,** inscrito no CPF/MF nº 917.565.969-72, portador da CI/RG Nº 5759938-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Santa Barbara, n 669, CEP 85.525-000, interior, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, telefone – 046-98823-7018, com o valor total de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**
PARA O ITEM 9 – TRATOR TL-70, 4X4, NEW HOLLAND, ANO 2000, CHASSI N. *30*285253. R$ 38.500,00. **EDUARDO JUSCELINO SILVESTRE,** inscrito no CPF/MF nº 917.565.969-72, portador da CI/RG Nº 5759938-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Santa Barbara, n 669, CEP 85.525-000, interior, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, telefone – 046-98823-7018, com o valor total de **R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).**
PARA O ITEM 10 – VEICULO MARCA FIAT/PALIO FIRE MODELO 5P/75CV, ANO DE FAB 2014 MOD 2015, COR BRANCO, PLACA AYK-8691, RENAVAN 01010893294, CHASSI 9BD17122LF5943779, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO. CAMBIO MANUAL, ALARME E TRAVA, PNEU ESTERPE, CHAVE DE RODA, MACACO, TRIANGULO VIDROS ELETRICOS DIANTEIRAS E MANIVELA NAS TRAZEIRAS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. R$ 19.500,00. **VENCEDOR: ALCENO ROANI JUNIOR,** inscrito no CPF/MF nº 113.683.589-00, portador da CI/RG Nº 10613565-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um, n° 273, CEP 85.525-000, centro, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, telefone – 046-99106-9051, com o valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**
PARA O ITEM 11 – VEICULO MARCA VW/GOL 1.0 MODELO 5P/76CV, ANO DE FAB 2010 MOD 2011, COR PRATA, PLACA ATC-5938, RENAVAN 00252151712, CHASSI 9BWAA05U3BPO68998, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO, CAMBIO MANUAL, ALARME E TRAVA, PNEU ESTERPE, CHAVE DE RODA, MACACO, TRIANGULO VIDROS ELETRICOS DIANTEIRAS E TRAZEIRAS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. R$ 19.000,00. **VENCEDOR: ALCENO ROANI JUNIOR,** inscrito no CPF/MF nº 113.683.589-00, portador da CI/RG Nº 10613565-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um, n° 273, CEP 85.525-000, centro, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, telefone – 046-99106-9051, com o valor total de **R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).**
PARA O ITEM 12 – VEICULO MARCA CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ MODELO 7P/108CV, ANO DE FAB 2015 MOD 2016, COR BRANCA, PLACA BAI-3371, RENAVAN 01079174688, CHASSI 9BGJC75E0GB135358, DOCUMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO, EM BOM ESTADO, COM CONDIÇÕES DE USO CAMBIO ALTOMÁTICO, ALARME E TRAVA, PNEU ESTERPE, CHAVE DE RODA, MACACO, TRIANGULO VIDROS ELETRICOS DIANTEIRAS E MANIVELA NAS TRAZEIRAS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. R$ 27.500,00. **VENCEDOR: SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS,** inscrito no CPF/MF nº 727.480.289-53, portador da CI/RG Nº 47430887 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Luigi Amorese n° 5258, CEP 86.071-020, na cidade de Londrina, estado do Paraná, telefone – 043-98413-1010, com o valor total de **R$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais).** Os arrematadores dos itens apresentaram os documentos necessários à adjudicação e a CPL, juntamente com o Leiloeiro emitiu as respectivas Notas de Venda. O representante solicitou o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovação do pagamento, pois o mesmo será efetuado através de **pagamento do boleto emitido**. Ao final dos trabalhos, o Leiloeiro informou que o resultado do presente leilão será publicado no Diário do Sudoeste, e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mariópolis e disponibilizado no endereço eletrônico: www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Em seguida, deu por encerrados os trabalhos do leilão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Leiloeiro, e os compradores dos itens. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências. Mariópolis, 20 de Junho de 2022. Francisco Valdomiro Bueno. Leiloeiro. PARTICIPANTES: GILMAR JOSÉ DE LIMA. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA. EDUARDO JUSCELINO SILVESTRE. ALCENO ROANI JUNIOR. SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 127/2022. CONCORRÊNCIA N° 04/2022- PROCESSO N° 101/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***Sudopav Construtora Eireli, inscrita*** no CNPJ nº 26.499.438/0001-50. **OBJETO:** A execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **VALOR TOTAL**: R$ 2.533.429,77**.** Pato Branco, 10 de Junho de 2022. Rodrigo Siliprandi **-** Representante Legal.Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 04/2022. PROCESSO: 101/2022. OBJETO: A execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa: ***Sudopav Construtora Eireli,*** inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, com o valor de R$ 2.533.429,77. Pato Branco, 10 de Junho de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.
OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, destinados a frota pertencentes ao Município de Renascença - Pr.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 01 de julho de 2022, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:01 do dia 01 de julho de 2022, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 20 de junho de 2022.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de julho de 2022 ás 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 20 de junho de 2022.
LUCIANE ELOISE LUBCYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para a frota municipal de veículos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de julho de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 20 de junho de 2022.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: contratação de empresa especializada em assessoria técnica para realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de julho de 2022 as 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 20 de junho de 2022.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e mochilas para a Secretaria de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 de julho de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 20 de junho de 2022.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 046/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 20 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 046/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 8.671,50 (oito mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 20 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 046/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Casa da Limpeza Cristo Rei Eireli
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 20 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

LEI Nº 1102/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre normas para Declaração de Utilidade Pública de Sociedades Civis, Associações e Fundações constituídas no Município de Sulina dá outras providências
PORTARIA Nº 086/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre função gratificada a servidor público Municipal que especifica.
PORTARIA Nº 087/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre férias a servidores que especifica.
RESOLUÇÃO Nº 08/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 017385/2022, reforma do Centro Dia do Idoso.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE – R$ 171.945,60.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Contratada: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE** CNPJ: **78.724.937/0001-05**
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 1/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à: VITOR LAURINDO MACHADO – R$ 57.750,00; GILBERTO LORENZEN – R$ 242.550,00; BRUNALDI AGRONEGOCIOS EIRELI – R$ 155.925,00; DANIEL JOSE WILLENBORG – R$ 56.595,00; TASCHIBA TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA – R$ 79.275,00.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 29/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: PONTO COM BRINDES LTDA ME – R$ 40.485,00; SUPERA UNIFORMES IND. COM. TEXTIL LTDA EPP – R$ 20.080,00.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Contratada: **PONTO COM BRINDES LTDA ME** CNPJ: **18.036.328/0001-23**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Contratada: **SUPERA UNIFORMES IND. COM. TEXTIL LTDA EPP** CNPJ: **82.112.475/0001-34**

_____
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 21 de JUNHO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 127 DE 20 DE JUNHO DE 2022
Súmula: Instituir o Grupo Técnico Consultivo – GTC no Consórcio e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99/2022
Fundamentado no art. 15 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 99/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Coronel Vivida/PR consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 15/06/2022
PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022. CONCORRÊNCIA nº 4/2022. EMPRESA: Luiz Carlos Teicheira Machado e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 90424364-77, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para parte elétrica das linhas leve e pesada, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal. Do Valor: R$ 1.000.625,50 (Um milhão seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Da Entrega dos Materiais: Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: Despesa 770, 875, 908, 1039, 1040, 1042, 1043, 1045. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor da Ata de Registro de preços: Aline Ruthes. Mariópolis, 15 de Junho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal. A publicação na íntegra da ata de registro de preços está na edição do dia 22/06/2022, https://diariomunicipal.com.br/amp.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022. CONCORRÊNCIA nº 4/2022. EMPRESA: Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 90420737-30, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para parte elétrica das linhas leve e pesada, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
3	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
3	11	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
3	12	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
3	20	Farol dianteiro direito	1	UND	249,90	249,90	TYC
3	21	Farol dianteiro esquerdo	1	UND	249,90	249,90	TYC
6	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
6	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
6	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
7	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
7	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
7	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
7	74	Sensor pressão do ar	1	UND	164,89	164,89	BOSCH
8	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
8	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
8	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
9	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
9	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
9	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
10	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
10	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
10	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
11	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
11	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
11	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
12	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
12	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
12	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
13	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
13	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
13	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
14	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
14	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
14	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
15	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
15	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
15	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
16	1	Alavanca de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
16	14	Chave de seta	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
16	15	Chave do limpador de parabrisa	1	UND	249,90	249,90	MARILIA
20	12	Carcaça polar para toda partida moderna sentido ant. horário	1	UND	263,78	263,78	BOSCH
22	79	Rolamento motor partida	1	UND	69,46	69,46	FAG
28	19	Chicote ignição	1	UND	101,43	101,43	BOSCH
41	88	Soquete farol	2	UND	24,40	48,80	MARILIA

Do Valor: R$ 10.144,56 (Dez mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Da Entrega dos Materiais: Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: Despesa 770, 875, 908, 1039, 1040, 1042, 1043, 1045. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor da Ata de Registro de preços: Aline Ruthes. Mariópolis, 15 de Junho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

INSTITUTO TRABALHO E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Trabalho e Cidadania, através de seus presidente ao final assinado, CONVOCA os seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de junho de 2022, às 14:30 horas em primeira convocação na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná, cito na Rua Fiorelo Zandoná, 977, Bairro Cristo – Pato Branco - PR e em segunda convocação com qualquer número de presentes às 15:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária;

2. Prestação de contas;

3. Assuntos gerais.

Pato Branco, 20 de junho de 2022.

Ari Martins da Silva Pinto
Presidente